



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 11647/2022

Processo n.: 1084566 – AUDITORIA OPERACIONAL

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rogério Greco
Secretário de Estado da Sejusp

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, em atenção ao Ofício SEJUSP/ADM nº. 1058/2022, documento protocolizado sob o n. 0000118802/2022, comunico a V. Ex.^a o deferimento “*do pedido de prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias, a partir da juntada do aviso de recebimento do ofício de comunicação deste despacho, conforme requerido*”.

Cientifico-lhe que “*a ausência injustificada da apresentação do plano de ação, no prazo determinado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal, por descumprimento de determinação deste Tribunal, a teor do disposto no art. 83, I, c/c o art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e art. 13 da Resolução TCEMG n. 16/2011, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)*”.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado digitalmente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br